



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 052/2016, de 22 de janeiro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 03/2016 – da Auditoria Interna, datado de 12 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 152/2015 – da Superintendência de Infraestrutura, datado de 24 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 35/2015 – da Pró-Reitoria de Planejamento, datado de 27 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos(as) servidores(as): **Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira, Amanda Gabrielly Régis de Freitas, Willione Pinheiro Alves e Eriana Hadja Soares Rebouças** (Suplente), para sob a presidência da primeira, instaurar sindicância, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

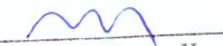
Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

22 / 01 / 16


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete